



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 420/2022

DATA: 04 de abril de 2022.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de abril de 2022, a Sra. **Antonia Clara Rodrigues Coelho dos Santos**, servidora contratada no cargo de **Professora**, carga horária “30” horas semanais, **matrícula 3204**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental Fundeb 70% para Ensino Infantil 70% Fundeb.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.